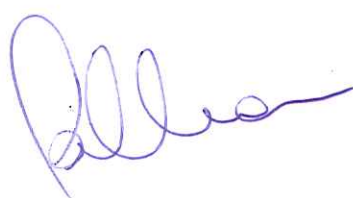
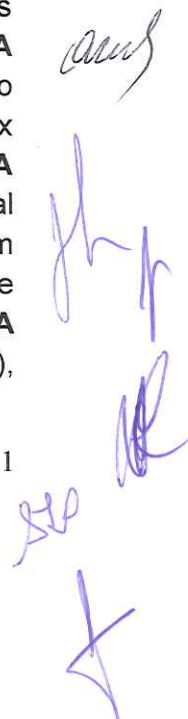


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO 1416/2013 DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA RECEBIMENTO DAS GARANTIAS DE PROPOSTAS, DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 001/2013, QUE CUIDA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA – ES.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 10 horas, na sala de Pregões da BM&FBOVESPA, na Avenida XV de Novembro, nº 275 – Centro – São Paulo/SP reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada através do Decreto 1416-R do Governo do Estado do Espírito Santo, presentes os membros Eduardo Loureiro Calhau – Presidente, Ana Cristina Munhós de Souza, Hélio de Sousa, Luiz Cláudio Victor Rodrigues e Simone Lemos Vieira, para acompanhar a abertura das Propostas Comerciais das licitantes interessadas em participarem da Concorrência Internacional 001/2013 – CESAN, cujo objeto é a Concessão Administrativa para Ampliação, Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra/ES, cujos documentos se encontram em poder da BM&FBOVESPA desde o dia 08/10/2013. Presentes também ao evento, dentre outras autoridades, o Diretor Presidente da CESAN, Sr. Neivaldo Bragato, o Secretário de Estado de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, representando o Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, o Prefeito Municipal de Serra, Sr. Audifax Charles de Barcelos, o Secretário de Estado do Planejamento, Sr. Robson Leite, a Diretora de Relações com o Cliente da CESAN, Sra. Antonina Vargas Zardo, Secretário de Gestão Estratégica de Vila Velha, Sr. Régio Mattos e Procurador Geral da Serra, Sr. Vitor Silveiras. Como previsto no Edital, às 10:00 horas o Pregoeiro Oficial da BM&FBOVESPA, anunciou oficialmente a instauração da sessão e exibiu para os presentes os envelopes “A” contendo a Propostas Comerciais devidamente lacradas das empresas: 1) – **CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL**, formada pelas empresas: Sonel Engenharia Ltda (Líder), Construtora Aterpa M. Martins Ltda e Mauá Participações Estruturadas S/A; 2) – **CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL**, formado pelas empresas: Saneamento Ambiental Águas do Brasil Ltda (Líder), Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A e Sanevix Engenharia Industrial Ltda; 3) – **OAS INVESTIMENTOS S/A** e 4) – **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**. Ato contínuo o Pregoeiro Oficial passou à abertura dos envelopes, lendo em voz alta o valor consignado em cada uma das Propostas Comerciais, por metro cúbico de esgoto coletado e tratado no Município de Serra, como abaixo se segue: **CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL**, formada pelas empresas: Sonel Engenharia Ltda (Líder),



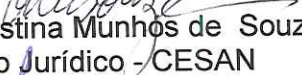
1



Construtora Aterpa M. Martins Ltda e Mauá Participações Estruturadas S/A – com o valor de R\$ 1,06 (um real e seis centavos), representando um desconto de 22,06%; **CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL**, formado pelas empresas: Saneamento Ambiental Águas do Brasil Ltda (Líder), Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A e Sanevix Engenharia Industrial Ltda – com o valor de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos), representando um desconto de 16,18%; **OAS INVESTIMENTOS S/A** – com o valor de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), representando um desconto de 2,94% e **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A** – com o valor de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), representando um desconto de 2,21%. Sequenciando os trabalhos a Comissão Especial de Licitação analisou os demais documentos que compõem a Proposta Comercial, e ao final concluiu que todos os licitantes atenderam as exigências contidas no Edital. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas da licitante melhor classificada, **CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL**, formada pelas empresas: Sonel Engenharia Ltda (Líder), Construtora Aterpa M. Martins Ltda e Mauá Participações Estruturadas S/A – com o valor de R\$ 1,06 (um real e seis centavos), representando um desconto de 22,06%. A documentação nele contida, foi devidamente rubricada pelos Membros da Comissão e licitantes presentes. A Comissão decidiu suspender temporariamente a sessão para melhor exame da Documentação de Habilitação da licitante **CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL**, formada pelas empresas: Sonel Engenharia Ltda (Líder), Construtora Aterpa M. Martins Ltda e Mauá Participações Estruturadas S/A, cujo resultado será divulgado na forma da lei. Os demais envelopes contendo a documentação de habilitação das demais licitantes, ficarão de posse da Comissão Especial de Licitação, devidamente lacrados até o final do procedimento licitatório, quando serão devolvidos às licitantes. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida e se achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Técnicos da BM&FBOVESPA.



Eduardo Loureiro Calhau
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEDURB



Ana Cristina Munhos de Souza
Membro Jurídico - CESAN



Hélio de Sousa
Membro Financeiro - CESAN

Luiz Claudio Victor Rodrigues

Luiz Claudio Victor Rodrigues
Membro Técnico - CESAN

Simone Lemos Vieira

Simone Lemos Vieira
Membro Administrativo – Unidade PPP.

Procurador de Engenharia Ltda

CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL – Líder Sonel Engenharia Ltda

CONSÓRCIO SERRA AMBIENTAL – Líder Saneamento Ambiental Águas do Brasil Ltda (Líder)

OAS INVESTIMENTOS S/A

Augusto Mishi
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A.

OAS

[Signature]